

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA  
01MATRÍCULA n° 27121.

IMÓVEL: Box de Garagem n° 06, situado no subsolo, do Prédio a ser edificado nos Lotes n°s 05, 15, 25 e 35, do Trecho n° 05, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, desta Capital, com a área privativa de 12,00m², área real de uso comum de divisão proporcional de 6,70m², área real total de 18,70m² e a respectiva fração ideal do terreno e demais coisas de uso comum de 0,001427. Proprietária: VIA ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF n° 00584755/0001-80. Registro anterior: R-2 e R-4 da Matrícula n° 14.787, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 11 de maio de 2000.

*Maurílio Antonio de Souza*  
Oficial Substituto

R-1-27121. - INCORPORAÇÃO. A Unidade Autônoma acima matriculada, é objeto de incorporação por parte da firma VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada na matrícula, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o n° R-4 na Matrícula n° 14.787, deste Livro, nos termos da Lei n° 4.591/64, Lei n° 4.864/65 e Decreto n° 55.815/65. Foi orçado em R\$6.963.194,70, o custo global do empreendimento. Dou fé. Guará-DF, 11 de maio de 2000.

*Maurílio Antonio de Souza*  
Oficial Substituto

Av.2-27121. - INCORPORAÇÃO Transmitente: VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada. Adquirente: VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.554.207/0001-04. Título: Petição de 15 de agosto de 2001, acompanhada de fotocópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31.01.2001, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob n° 20010106936 em 05.03.2001, documentos que ficam aqui arquivados. Ficam aqui arquivadas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa n° 368/2001 AGSIA/SEFP do GDF, cópia de folhas do Diário Oficial do Distrito Federal de 24.07.2001, onde publicou o Ato Declaratório n° 213/2001-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP de 16.07.2001, referente à suspensão do Imposto "inter vivos", Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais n° E-4.444.481, expedida em 21.02.2001, pela Secretaria da Receita Federal, CND n° 213762001-23001040, expedida em 20.06.2001, e CND n° 236352001-23001040, expedida em 05.07.2001, ambas pelo INSS, e da Certidão Simplificada expedida em 21.06.2001, pela Junta Comercial do Distrito Federal. Valor: R\$162.511,74, para fins fiscais(nele incluído outros imóveis). Dou fé. Guará-DF, 19 de setembro de 2001.

*Edilson da Silva Soares*  
Escrivente Autorizado


Av.3-27121 - ADITAMENTO. Certifico em aditamento ao ato supra que o mesmo trata-se de **registro**. O presente aditamento, por tratar-se de autocorreção, foi feito com fulcro no que dispõe o Artigo n° 212, do

27.121

MATRÍCULA Nº

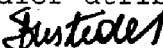
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Provisamento Geral da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, publicado no Diário da Justiça de 17.04.2000. Dou fé. Guará-DF, 19 de setembro de 2001. - 


Celso da Silva Soares

Seu representante autorizado

Av.4-27121 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 06.06.2002, acompanhada da CND nº 239462002-23001040, expedida em 11.06.2002, pelo INSS, fotocópia da Carta de Habite-se nº 043/2002 e da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida em 10.06.2002, pela Secretaria da Receita Federal, documentos aqui arquivados, pela proprietária, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula, sendo de R\$8.500.000,00, o valor atribuído ao empreendimento. Dou fé. Guará-DF, 13 de junho de 2002. - 


Francisca S. Aristides

Oficiala Substituta

R-5-27121 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, é objeto de Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular de 05.06.2002, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-7 e em conformidade com o R-4, da matrícula nº 14787, deste Livro, nos termos da Lei nº 4591/64, Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao empreendimento o valor de R\$8.500.000,00. Dou fé. Guará-DF, 13 de junho de 2002. - 

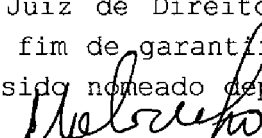
Francisca S. Aristides

Oficiala Substituta

Av.6-27121 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 05.06.2002, do qual fica uma via aqui arquivada, pela proprietária, foi instituída a Convenção de Condomínio do prédio comercial, edificado sobre o lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que, a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 3010, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório. É parte integrante da Convenção, o Regimento Interno(anexo), constituído do Artigo RI-1º a RI-45º. Dou fé. Guará-DF, 13 de junho de 2002. - 

Francisca S. Aristides

Oficiala Substituta

R-7-27.121 - **Penhora** - Prenotação nº 220.198, de 20/09/2019 - De acordo com o termo de penhora extraído dos autos do processo nº 0709385-63.2017.8.07.0001 - cumprimento de sentença, requerido pelo Condomínio do Edifício Via Import Center, CNPJ 05.200.716/0001-56 contra Carlos Eduardo Costa Negreiros, CPF nº 011.156.671-14, averbo que por ordem do Dr. Arthur Lachter, MMº Juiz de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília foi penhorado o imóvel, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$20.097,97, tendo o executado sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 1º de outubro de 2019. -  Manoel Aristides Sobrinho - Oficial



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

PROTOCOLO: 880159 FICHA 02

**CERTIFICO**, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, **nenhum OUTRO ônus**, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no R-7, até às 16:07 horas da presente data. **Certifico ainda, que a Ficha de nº 02 refere-se ao imóvel constituído pelo Box de Garagem nº 06, situado no subsolo, do Prédio a ser edificado nos Lotes nºs 05, 15, 25, e 35, do Trecho nº 05, do Setor de Industria e Abastecimento - SIA, desta Capital, objeto da matrícula nº 27.121, tendo como último ato o R-7. Certifico finalmente que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.

Guará - DF, 11 de março de 2021.

**Moisés Aristides Barbosa**

**Escrevente Auxiliar**

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidão>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20210310012951PAJY

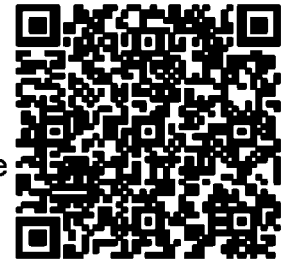
Emolumentos : R\$ 27,60

**Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)**

**Selo Digital: TJDFT20210310012951PAJY**

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

\*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida





Assinado digitalmente:  
MOISES ARISTIDES  
BARBOSA(07069643144)  
[www.registroidemoveisdf.com.br](http://www.registroidemoveisdf.com.br)  
Data: 11/03/2021 16:10:13 -/DF  
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS  
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS  
DA ANOREG BRASIL



Sistema de Registro  
de Imóveis Eletrônico